

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0461/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a). Claudiane Mendes de Lira, uma licença médica por um período de 60(sessenta) dias a partir de 29 de Outubro de 2010 a 28 de Dezembro de 2010, com fundamento no que dispõem o Artigo 171 a 179 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 29.10.2010, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 13 de Dezembro de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

